



Conselho Federal de Química

Plenário

Presidência

Gerência Executiva

Gerência Administrativo-Financeira

Coordenação de Compras, Licitações e Contratos

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando que foi demonstrada pela Assessoria Jurídica e demais áreas do CFQ (0088971) a necessidade de contratação de 11 (onze) inscrições no curso "A Nova Legislação e Gestão de Convênios" a ser realizado nos dias 16 e 17 de setembro de 2024, em Brasília/DF, **AUTORIZO** a contratação direta nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 ^[1].

Encaminhe-se à Gerência Administrativo-Financeiro para que adote as providências necessárias para o prosseguimento da contratação direta do objeto:

11 (onze) inscrições presenciais para o curso: "A Nova Legislação e Gestão de Convênios":

Empresa: **Grupo Orzil - Cursos e Eventos Ltda. CNPJ: 08.942.423/0001-32;**

Valor: **R\$ 39.075,30 (trinta e nove mil setenta e cinco reais e trinta centavos).**

Brasília, 13 de setembro de 2024.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO

Presidente do CFQ

[1] Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

(...)

VIII - autorização da autoridade competente.



Documento assinado eletronicamente por **José de Ribamar Oliveira Filho, Presidente**, em 16/09/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0097335** e o código CRC **C460DE65**.

